

ANEXO I

a que se refere o artigo 11 do

Decreto nº 52.690, de 1º de fevereiro de 2008

NÍVEIS	Pontuação Mínima Exigida	Pesos por Fator: a ser multiplicado pelo fator de cada componente	
		Atualização	Produção Profissional
I/II	30	4	2
II/III	35	4	2
III/IV	40	2	4
IV/V	45	2	4

ANEXO II

a que se refere o artigo 12 do

Decreto nº 52.690, de 1º de fevereiro de 2008

QUADRO I			
Fator Atualização			
Componentes	Pontos	Validade	
Ensino Fundamental	3,0	Aberta	
Ensino Médio/Técnico	4,0		
Licenciatura Plena	8,0		
Bacharelado	10,0		
Extensão universitária/cultural	5,0		
Mestrado/Doutorado	12,0		
Cursos Complementares	Carga horária	A partir de 1º/4/2000	
Ciclo de Palestras	De 16 a 29h		3,0
Conferência	De 30 a 49h		5,0
Congresso	De 50 a 99h		7,0
Encontro	Superior a 100h		9,0
Fórum			
Seminário			
Ciclo ou Semana de Estudos			
Simpósio			